



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014

Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de abril de 2009, pelo Parecer nº 125,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Engenharia Florestal, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **05 (cinco) anos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

ADELCIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina